



TENTATIVAS DE RETERRITORIALIZAÇÃO INDÍGENA E SUAS IMPLICAÇÕES LOCAIS: APONTAMENTOS INICIAIS SOBRE O MOVIMENTO DE RETOMADA AVÁ-GUARANI NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PARANÁ - FRONTEIRA COM O PARAGUAI ¹

Daianny de Azevedo Lehn ²
Maristela Ferrari ³

RESUMO

Os Avá-Guarani presentes no município de Guaíra (Paraná), fronteira do Brasil com o Paraguai, fazem parte de grupos indígenas que viviam na região, mas que, ao longo da história, sofreram diferentes processos de desterritorialização das terras ocupadas pelos seus ancestrais. O ser indígena e seu modo de viver não representavam problema enquanto estes serviam como mão de obra nos diferentes processos de expansão do capital. Porém, a partir de 2009, quando passam a requerer judicialmente o direito à demarcação de terras na região é que os conflitos se intensificam. Na ânsia de lograr êxito no processo demarcatório e retomar suas terras ancestrais, os Avá-Guarani têm suportado grandes embates com os proprietários de terras e grupos contrários - desde as mais sutis formas de discriminação até perseguições e assassinatos. No decorrer do trabalho apresentamos as diferentes interpretações sobre o conceito de território para indígenas e não-indígenas e analisamos as consequências sociais e políticas suportadas pelos Avá-Guarani decorrentes dos movimentos de retomada no município. O método adotado foi o qualitativo e a metodologia consistiu em leituras teóricas e pesquisa de campo. Estruturamos o trabalho em duas partes: na primeira tecemos uma breve análise geo-histórica a fim de evidenciar os processos desterritorializadores; na segunda parte apresentamos os conflitos gerados frente às tentativas de reterritorialização e seus desdobramentos. Finalizamos com algumas considerações acerca do movimento indígena pela demarcação de terras em Guaíra e da necessidade de superar culturalmente o pensamento colonial a favor de um pensamento decolonial.

Palavras-chave: Avá-Guarani; Fronteira Brasil-Paraguai; Desterritorialização; Reterritorialização.

ABSTRACT

The Ava-Guarani who live in the city of Guaira (Parana State), on the boundary between Brazil and Paraguay, are part of indigenous groups that lived in the region, but that throughout history have undergone different processes of deterritorialization of the lands occupied by their ancestors. The indigenous being and his way of life did not represent a problem as they served as labor in the

¹ Este trabalho decorre de Pesquisa de Mestrado ora em andamento no Programa de Pós Graduação em Geografia, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Marechal Cândido Rondon e está sendo desenvolvido junto ao Grupo de Estudos sobre Fronteira, Território e Ambiente – GEFTA.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia *Strictu Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Campus Marechal Cândido Rondon. Professora da Rede Estadual de Educação Básica. E-mail: daialehn@hotmail.com

³ Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia *Strictu Sensu* pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Campus Marechal Cândido Rondon. E-mail: maristela7ferrari@gmail.com



different processes of capital expansion, although, from the year of 2009, when they started to apply in court for the right to demarcate land in the region, conflicts intensify. In the desire to succeed in the demarcation process and retake their ancestral lands, the Ava-Guarani have endured major clashes with landowners and opposing groups - from the most subtle forms of discrimination to persecution and murder. In the course of this work, we present the different interpretations of the concept of territory for indigenous and non-indigenous people and we analyze the social and political consequences supported by the Ava-Guarani resulting from the repossession movements in the county. The method adopted was qualitative and the methodology consisted of theoretical readings and field research. We structured the work in two parts: in the first, we weave a brief geo-historical analysis in order to highlight the deterritorializing processes; in the second part, we present the conflicts generated by the attempts at reterritorialization and their consequences. We end it with some considerations about the indigenous movement for land demarcation in Guaira and the need to culturally overcome colonial thinking in favor of decolonial thinking.

KEY-WORDS: Ava-Guarani; Boundary between Brazil and Paraguay; Deterritorialization; Reterritorialization.

INTRODUÇÃO

Como centenas de outros povos originários da América Latina, os indígenas Avá-guarani, presentes na região fronteira brasileira-paraguaia enfrentam, ainda hoje, sucessivos processos de desterritorialização de terras ancestrais. No Brasil, embora haja o reconhecimento de direitos territoriais, políticos e sociais de povos originários - notadamente após a extinção do sistema colonial- a problemática da demarcação de terras indígenas é um lento processo, que levanta debates controversos na sociedade brasileira, na qual ainda predominam, de certa forma, visões estereotipadas e estigmatizadas. O próprio termo “índio” é permeado por uma carga colonialista e, não obstante o tempo tenha passado, os povos indígenas ainda são considerados como “índios”, como se pertencessem a um só povo. (SILVA, 2016).

Historicamente, a luta pela demarcação de terras indígenas no Brasil tem suscitado questionamentos e violência de todas as formas. Tal violência é, por vezes, influenciada pela própria mídia nacional e regional como acontece no estado do Paraná, onde jornais escritos e televisivos, na maioria das vezes, ao emitirem visões parciais, distorcem, deslegitimam a luta indígena, colocando a população contra os povos originários.

Na região oeste do Paraná, especificamente em Guaíra (**FIGURA 1**), município fronteiro com *Salto Del Guairá (Canindeyu – PY)*, a luta pela reterritorialização Avá-Guarani em terras ancestrais revela o embate de duas lógicas: uma político-econômica assentada no modelo “desenvolvimentista” e que resiste à demarcação de terras de povos originários e outra lógica da cultura ancestral que foge à lógica capitalista. No fim do século XX e início do século XXI, os Avá-Guarani passaram a requerer o direito à demarcação das



terras consideradas ancestrais de forma mais incisiva. No entanto, tais reivindicações têm provocado conflitos e estigmatização do povo guarani.

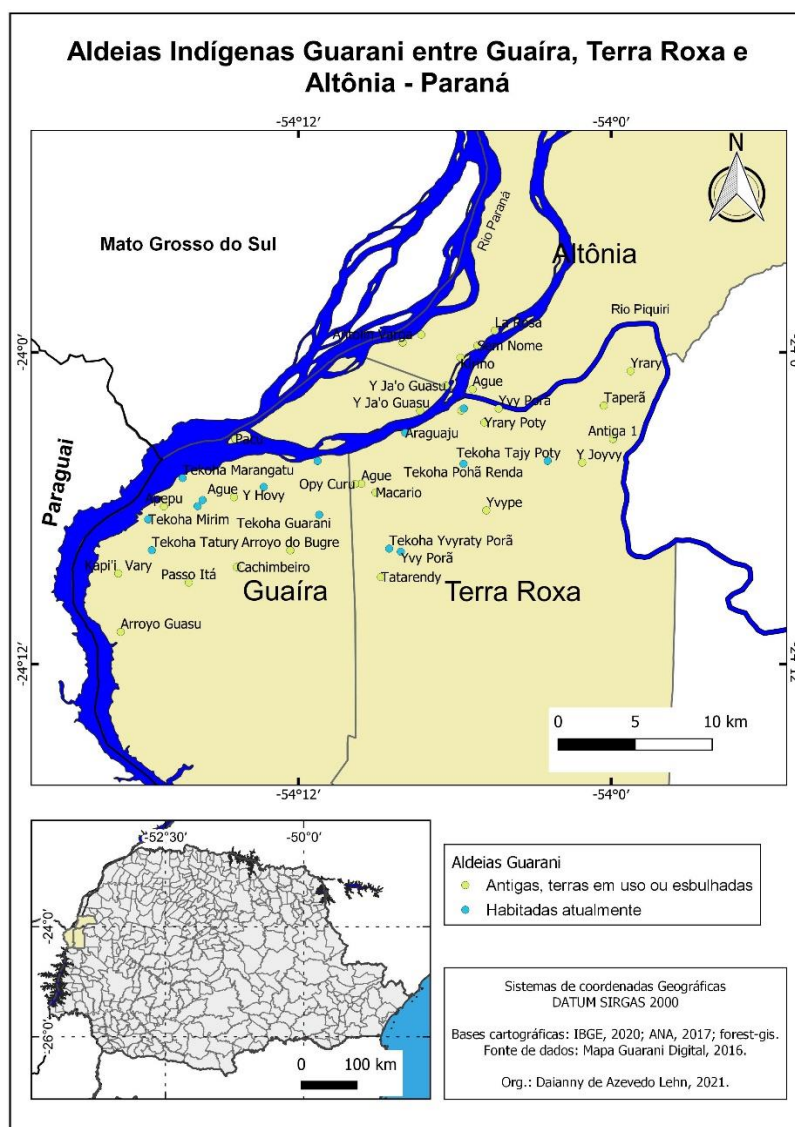
O processo de retomada (expressão utilizada pelos Avá-Guarani para se referirem às tentativas de reterritorialização) tornou-se mais intenso e complexo devido às políticas indigenistas no Brasil, o que, conseqüentemente, tem ocasionado a resistência de parcelas da sociedade brasileira. As tentativas de reterritorialização em Guaíra não ocorrem de forma aleatória, mas sim, em terras que historicamente pertenceram aos Avá-Guarani. É importante destacar que, atualmente, há no município oito aldeias indígenas em terras públicas e privadas. Os indígenas enfrentam grandes dificuldades, haja vista que empresários, produtores rurais e políticos realizaram diversas campanhas contra a ocupação e a demarcação de terras indígenas; além disso divulgam muitas inverdades sobre os interesses indígenas. Tais ações criam um clima de tensão no município de Guaíra seguido de discursos de ódio em redes sociais, acentuando o preconceito contra os Avá-Guarani, e repercutindo/reverberando nas relações de trabalho em diversos setores do município. Uma das respostas tem sido a demissão e não contratação de mão de obra indígena no mercado de trabalho do município, o que sinaliza nitidamente as represálias frente às tentativas de reterritorialização dos Guarani. Tal reflexo repercute inclusive no contexto escolar, no qual alunos Avá-Guarani sofrem exacerbado preconceito e, em muitas situações, são constatadas práticas de *bullying* tanto por parte de professores quanto de alunos não indígenas (MASUZAKI, 2015).

O problema de pesquisa que norteia este trabalho é relacional à Geografia Política no que concerne aos estudos sobre territórios e múltiplas territorialidades transfronteiriças entre o Brasil e o Paraguai. A pesquisa justifica-se por ser mais uma forma de denunciar as violências sofridas pelos Avá-Guarani devido às tentativas de reterritorialização no município de Guaíra e por oferecer, de forma inicial, uma contribuição à reflexão sobre como a educação pode contribuir para superar o pensamento colonial da sociedade guairense e tornar-se uma aliada no processo de demarcação de terras indígenas.

Nesse sentido, este artigo tem por objetivo analisar os conflitos locais decorrentes da luta dos indígenas da cultura Avá-Guarani para demarcação de terras no município de Guaíra na fronteira Brasil – Paraguai. O método adotado foi o qualitativo, mais apropriado aos propósitos deste trabalho. A metodologia consistiu em leituras teóricas e pesquisa de campo. O trabalho foi estruturado em duas partes: na primeira abordamos os conceitos de território, desterritorialização e reterritorialização, considerando notadamente os apontamentos de Haesbaert, Gottman e Rafesttin que servem de base teórica para a análise da problemática; na segunda parte apresentam-se os conflitos gerados no município de Guaíra na tentativa do

processo de reterritorialização. Finalizamos o trabalho com algumas considerações acerca do movimento indígena pela demarcação de terras no município de Guaíra e da necessidade de superar culturalmente o pensamento colonial a favor de um pensamento *decolonial* começando pelo ambiente escolar.

FIGURA 1 - Aldeias indígenas Guarani na Região Oeste do Paraná⁴



METODOLOGIA

O presente trabalho é fruto da pesquisa de mestrado em curso, até o momento intitulada “Da desterritorialização aos movimentos de reterritorialização indígena Avá-guarani na fronteira Brasil/Paraguai e seu reflexo no contexto escolar: um estudo a partir das

⁴ Em função dos conflitos internos, por vezes as aldeias mudam de nome ou de localidade.



escolas públicas das cidades de Guaíra (Paraná) e *Salto Del Guairá (Canindeyú)*”. A pesquisa tem como recorte espacial a região fronteira entre Guaíra (Paraná-Brasil) e *Salto Del Guairá (Canindeyú – Paraguai)* por meio do método de pesquisa qualitativo.

A metodologia consistiu em leituras teóricas e pesquisa de campo. O trabalho foi estruturado em duas partes: na primeira abordamos os conceitos de território, desterritorialização e reterritorialização considerando notadamente os apontamentos de Haesbaert, Gottman e Raffesttin bem como as noções de território para os indígenas que servem de base teórica para a análise da problemática. A parte empírica do trabalho consistiu em pesquisa de campo através de entrevistas com as lideranças indígenas das aldeias em Guaíra, a fim de coletar depoimentos que identifiquem os conflitos, efeitos sociais e econômicos gerados a partir das tentativas de reterritorialização. Também realizamos levantamento bibliográfico do material que já foi tornado público em relação aos conflitos, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação oral: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Através desse levantamento bibliográfico de notícias analisamos como os discursos políticos, da mídia local, regional e nacional impactaram nas tentativas de reterritorialização Avá-Guarani na região de fronteira Brasil- Paraguai.

REFERENCIAL TEÓRICO

Processos de desterritorialização indígena Avá-Guarani no oeste do Paraná: breve análise geohistórica

Refletir sobre reterritorialização indígena Guarani em terras ancestrais exige explicitar o que entendemos por território e desterritorialização. Sem entrar no mérito da polissemia do termo, segundo Raffesttin (1993, p. 143-144), o território se forma a partir do espaço, “ele resulta de uma ação conduzida por um ator sintagmático, ator que realiza um programa a qualquer nível. Ao se apropriar concreta ou abstratamente de um espaço o ator territorializa o espaço”. Em sentido político, território é uma porção do espaço apropriado cercado por fronteiras lineares e controlado pelo poder de um Estado nacional. No entanto, a noção de território não se aplica somente em sentido político, e, como sugere Haesbaert (1997), dentro de um Estado territorial há múltiplas territorialidades. Neste sentido, o território pode ser definido também como um lugar com dimensão cultural ou simbólica onde se enraízam valores culturais, como é o caso das territorialidades ancestrais indígenas, territorialidades simbólicas carregadas de valores étnicos e culturais.



Sack (2002, p. 63; 76), por sua vez, define territorialidade como “uma expressão geográfica primária de poder social, é uma tentativa, por um indivíduo ou um grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos ou relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica. A essa área delimitada, chama-se de território”. Gottmann (2012, p. 523) também participa do debate sobre território e o define como sendo:

[...] uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão da jurisdição de um governo, é o espaço físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo. [...] o território também serve como uma expressão dos relacionamentos entre tempo e política.

A partir das leituras de Raffestin (1993), Gottmann (2012) e Sack (2002) fica evidente que a noção de território é recente, surge com o Estado territorial moderno, havendo, desde então, o reconhecimento de territórios políticos. Entretanto, negam-se outras formas de territorialidades que não se identificam com o moderno Estado territorial. Assim, um dos primeiros processos da formação de Estados territoriais é a desterritorialização. Tal processo ocorre exatamente com o sistema moderno colonial que desterritorializa nativos para dar lugar à matriz do Estado territorial com a reterritorialização de novos elementos: os europeus. O Estado territorial moderno é, portanto, o ator principal de sucessivos processos de desterritorialização. Deste modo, no continente americano, os territórios de inúmeros povos indígenas, durante o período colonial, não foram reconhecidos, uma vez que não se identificavam com o moderno Estado territorial. Consequentemente, a desterritorialização dos povos originários dará lugar a migrantes europeus em terras e territórios indígenas. (HAESBAERT e PORTO-GONÇALVES, 2006).

Com a extinção do sistema colonialista ocorre o reconhecimento de direitos territoriais, políticos e sociais de povos originários. Tal como ocorreu em outras regiões da escala continental, na América Latina, particularmente no Brasil, o reconhecimento de territórios e a demarcação de terras indígenas têm sido um processo moroso. Apesar das tentativas, por parte de gestores políticos, em reprimir movimentos indígenas territorialistas, desde meados do século XX, diferentes povos (Guarani, Kaingang, Xoklengs, dentre outros) têm protagonizado movimentos de luta para se reterritorializarem em terras consideradas ancestrais. O exemplo dos indígenas Guarani, na região de fronteira do Brasil com o Paraguai tem sido paradigmático.

No município de Guaíra (PR), desde o ano 2000, têm ocorrido movimentos pela sua reterritorialização (tentativas de recriar territórios ancestrais). No entanto, a luta pela demarcação de terras vem provocando naquele município e, de maneira geral, na região oeste



do Paraná, diversas reações, dentre elas, discriminação e estigmatização. Somado a isso, há debates controversos sobre a questão de pertencimento territorial dos Avá-Guarani. O não reconhecimento da identidade Guarani tem gerado recorrentes comentários do tipo, “não são índios brasileiros, são índios paraguaios”, comentários que desconsideram inclusive que o moderno conceito de território é ocidental, e não é o mesmo do povo Guarani. É importante lembrar que o povo guarani não tem as mesmas fronteiras lineares que os Estados territoriais modernos. Portanto, o conceito de território ocidental não é o mesmo dos povos originários.

Por muito tempo a única noção de território aceita era a da lógica eurocêntrica e linear utilizada pelos Estados-Nação para exercer sua soberania. A dominação colonial vai muito além do domínio do território como suporte de um Estado, ela também se instala e, portanto, domina a literatura de forma a conduzir o pensamento geográfico. Desta forma, mais do que necessário, entendemos como uma dívida histórica, que exige reparação, trazer à luz a noção de território para os indígenas.

No Brasil os diversos povos indígenas, ao não serem reconhecidos como diferentes nações vivendo sob o Estado brasileiro, foram negligenciados. Isso implicou em não reconhecer seus territórios, identidades, língua, simbolismos, dentre tantas características imateriais que fazem parte das suas culturas. Parte dos conflitos que observamos hoje no oeste do Paraná, região limítrofe ao Paraguai entre indígenas e não indígenas, é resultado dessa indiferença por parte do Estado brasileiro em não reconhecer os povos indígenas como nações com direitos soberanos sobre seus territórios e suas próprias organizações sociais.

Território não é um conceito próprio das sociedades indígenas; a expressão mais próxima seria a ideia do *Tekoha*⁵, embora os Avá-Guarani mais velhos que estão reterritorializados em Guaíra afirmem que essa expressão só passou a existir com a chegada dos não indígenas. A partir daí as delimitações territoriais são historicamente fixadas por meio de estratégias de poder e controle político do Estado brasileiro.

Silveira (2009) corrobora tal afirmação, sinalizando/lembrando que as territorialidades indígenas não estão amarradas pela lógica da categoria jurídica denominada “território” que compõe um dos elementos formadores do Estado, mas que os indígenas constroem territorialidades específicas a partir de suas crenças e assimilações culturais, as quais divergem da concepção ocidental de território. As territorialidades indígenas ainda são incompreendidas aos olhos do Estado e da grande maioria da sociedade, pois para estes a

⁵ “*Tekoha*” é traduzido, de maneira simplória, como “aldeia”. Porém, carrega um significado muito mais profundo, podendo ser traduzido como o “lugar para ser na terra”, ou seja, um espaço geográfico para se constituir como ser cultural (MELIÀ, 1990).



noção de território e territorialidade é pautada na visão etnocêntrica que ignora os valores culturais e simbólicos próprios e característicos dos povos indígenas.

A perspectiva do capitalismo, bem como seus defensores, ampara-se na ótica da terra apenas como lucro e desenvolvimento, como o local de produção do agronegócio, onde ocorre o trabalho agrícola e cujo valor é medido pela sua capacidade de produzir e reproduzir o capital. Ou seja, tal perspectiva ignora o valor social da terra. No entanto, os indígenas não têm uma visão limitadora da terra. Não a consideram apenas como o lugar de trabalho, mas como espaço de vivência física e cultural. Não se consideram dependentes da terra, mas como parte desta, exprimindo o seu sentimento de pertencimento à terra e à natureza.

Para os indígenas o território é o espaço da sobrevivência e da reprodução de seu povo, é onde se manifestam a cultura, os rituais, a língua, a religiosidade, e, acima de tudo, onde descansam os antepassados. Para além de ser um local com recursos naturais que podem ser apropriados de forma a garantir a subsistência, é um espaço simbólico pertencente aos seus ancestrais. É no território indígena ainda que é possível a extração de matéria-prima para a construção das suas moradias, adornos, fabricação de artefatos de uso cotidiano e coleta de ervas medicinais. Assim sendo, para que um povo indígena possa sobreviver e se reproduzir é necessário que o território seja amplo, pois não o utilizam apenas para plantar.

Ramos (1988) afirma que para as sociedades indígenas a terra e, portanto, o território, representa o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimento. Não é apenas um recurso natural, mas – e tão importante quanto este – um recurso sociocultural. Na cultura Avá-Guarani algo muito marcante e importante é a oralidade, através da qual tanto a cultura quanto o conhecimento são transmitidos aos mais novos pelos anciãos. Deste modo, ainda que os jovens indígenas desconheçam as dimensões do macroterritório Guarani, por meio da construção da memória coletiva transmitida pelos mais velhos, cada tentativa de retomada é uma tentativa de retomar o território ancestral, de se aproximar dos locais sagrados onde os antepassados encontram-se enterrados.

A noção de território para os Guarani ampara-se na mobilidade espacial. Para os Guarani essa movimentação é uma forma de vida com alta mobilidade entre seus territórios. No entanto, não são considerados nômades, mas grupos que transitam em áreas antes habitadas por seus antepassados com finalidades específicas, cujo fenômeno pode ser chamado de micromobilidade (CABRAL E SCHALLENBERGER, 2016).

Haesbaert (2019) sugere que “a territorialização pode ser construída no movimento, um movimento sobre o qual exercemos nosso controle e/o qual nos identificamos.” Assim sendo, os Avá-Guarani deslocam-se pelo macroterritório por ser parte da sua cultura, mas



também como uma estratégia de ocupação e conservação, haja vista que a territorialidade Guarani se fundamenta na cosmologia do movimento, e isso envolve visitas a parentes para atividades de agricultura (troca de sementes tradicionais, por exemplo), coleta, caça, ou em função de casamentos, morte, batismo ou outros rituais e em novas e sucessivas relações. Ladeira e Faria (2016 p. 54) afirmam que o território Guarani é sustentado por numerosas aldeias que interagem por meio de dinâmicas socioculturais, implicando em constante movimentação.

Os Avá-Guarani na tentativa de se reterritorializarem em Guaíra entendem as fronteiras dos Estados Nacionais entre Brasil, Paraguai, Argentina, Bolívia e Uruguai como fronteiras artificiais que lhes foi imposta através de muita violência. Afirmam, portanto, que suas territorialidades são anteriores ao processo de linearização. Partindo desta lógica, o trânsito dos Avá-Guarani pelos territórios nacionais é transfronteiriço e independe desta linearidade. Conforme Packer (2013) aborda no relatório escrito pelo Centro de Trabalho Indigenista – CTI à Comissão Nacional da Verdade sobre as violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1964-1988), muitos anciãos Avá-Guarani relatavam em seus depoimentos sobre a mobilidade e liberdade que tinham para se movimentar por ambas as margens do Rio Paraná antes da linearidade dos Estados Nacionais. Essa movimentação acontecia devido à abundância de recursos naturais que, por sua vez, ampliavam ainda mais a sua territorialidade.

Para além das desterritorializações sofridas no processo de colonização e linearização dos Estados Nacionais, a partir da década de 1940 os Avá-Guarani presentes na região oeste do Paraná sofrem novas desterritorializações que desorganizam suas territorialidades causando fragmentação ou mesmo exclusão de seus territórios. Convém lembrar que parte considerável do território ocupado hoje pelos atuais Estados nacionais do Brasil, Paraguai, entre outros, podem ser considerados como espaços tradicionais de ocupação do povo Avá-Guarani, povo que sofreu recorrentes processos de desterritorialização. Segundo Colman (2015), os Guaranis são divididos em três grupos sócio-linguístico-culturais: Ñandeva, Kaiowá e Mbyá, os quais vivem hoje em centenas de aldeias espalhadas por mais de 100 municípios brasileiros, localizados em sete estados das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Essa dispersão deu-se, principalmente, devido à desterritorialização provocada pelo processo de colonização.

No caso específico do Oeste do Paraná, notadamente em Guaíra, a dispersão do povo Avá-Guarani ocorreu pela exploração de erva-mate através da Companhia Matte Laranjeira, o



desenvolvimento da agricultura, o represamento das águas para a construção do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu, dentre tantos outros processos de expulsão do povo Avá-Guarani de suas terras.

A guerra com o Paraguai (1864 – 1870) mostrou ao governo brasileiro a necessidade de investir mais no incremento do povoamento, na geração de alternativas econômicas e na agilização da comunicação com a região de fronteira. Para isso, o Brasil investiu maciçamente em construção de ferrovias, desenvolvimento da navegação fluvial e implantação de comunicação telegráfica (URQUIZA E PRADO, 2015). Assim sendo, no final do século XIX, a Cia. Matte Laranjeira instala-se na região para a exploração econômica dos ervais nativos na fronteira com o Paraguai, onde existiam muitas comunidades Guarani e kaiowá, as quais tinham a posse de um grande território, mas não possuíam títulos de propriedade das áreas que ocupavam. Por isso, suas terras foram declaradas como devolutas pelo Estado brasileiro, e os grupos foram desterritorializados. Sendo assim, o governo federal entendia que poderia arrendá-las e vendê-las a terceiros ou transferi-las a governos municipais e provinciais ou estaduais. Este entendimento, contudo, em certo sentido contrariava a própria Lei de Terras de 1850, que, em seu Art. 12, previa a destinação de áreas para os indígenas. (URQUIZA E PRADO, 2015).

A exploração da erva mate em terras indígenas modificou a forma de uso, de consumo e reprodução que os Kaiowá e Guarani tinham da terra. Num primeiro momento, muitos indígenas foram reduzidos a trabalhadores necessários, devido ao conhecimento que tinham da mata na região. Desse modo, estabeleceram relações de trabalho com a Cia Matte Laranjeira, porém de forma exploratória muitas vezes se endividaram, quando adquiriam mercadorias, quase sempre superfaturadas, nos barracões da Matte Laranjeira.

Após o processo de mecanização da agricultura na década de 1970, o fim dos trabalhos de derrubada das matas e abertura de estradas, as relações entre os novos proprietários de terras e os indígenas passam a ser reformuladas, tornando-se inconveniente manter os indígenas em “suas terras”. Ocorre, então, uma mobilização, em alguns casos com apoio do órgão oficial indigenista, para expulsar de vez esses grupos ou famílias indígenas. Acreditava-se que “lugar de índio é dentro da reserva” criada pelo Estado (URQUIZA E PRADO, 2015).

O Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão indigenista, removeu e/ou desterritorializou os indígenas para áreas de reservas no Paraná e Mato Grosso do Sul, sob a justificativa de fazer a documentação básica nessas localidades onde já existiam escritórios do órgão indigenista, porém os indígenas eram obrigados a permanecer de 5 a 10 anos morando



nas reservas para obtê-las (URQUIZA E PRADO, 2015). A perda do território e o processo de reterritorialização em reservas, promovido pelo Estado nacional, desfez e separou diversas parentelas. A fragmentação das diversas comunidades comprometeu a reprodução física e cultural de diversas parentelas Kaiowá e Guarani e criou uma série de problemas no interior das comunidades confinadas em áreas denominadas de reservas indígenas.

Com o término da extração da erva-mate, a inserção de colonos voltados à produção da agricultura desencadeia novo processo de desterritorialização dos indígenas na região oeste do Paraná. Muitos foram reduzidos a pequenas áreas de terras no entorno do rio Paraná. Mais tarde, durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1960), foram realizados estudos e projetos para o aproveitamento das águas do rio Paraná para geração de energia nas proximidades dos Saltos das Sete Quedas (município de Guaíra). Daqueles estudos e projetos resultou o canteiro de obras para a construção da usina hidrelétrica da Itaipu binacional em 1974. Sem adentrar nos detalhes técnicos da construção da Itaipu binacional, a obra significou novo processo de desterritorialização indígena, tanto em lado brasileiro quanto em lado paraguaio.

A construção da hidrelétrica de Itaipu ocasionou o alagamento de uma expressiva área de terras para a constituição do reservatório da usina. À época, foram afetados oito municípios brasileiros localizados a oeste do estado do Paraná: Guaíra, Terra Roxa, Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguazu e Foz do Iguazu. A área alagada para a formação do reservatório da usina atingiu proprietários de terras e terras indígenas. Enquanto proprietários de terras foram indenizados pela construção da Hidrelétrica de Itaipu Binacional, não houve indenização por parte do Estado aos Guarani, haja vista que não tinham escritura de compra e venda, pois estavam sob a tutela do Estado nas reservas criadas pelos órgãos indigenistas. Oliveira (2016) indica que os indígenas sequer foram avisados sobre a construção do lago, bem como sobre o represamento e posterior alagamento das áreas, tendo tido conhecimento da situação através de boatos.

Sem dúvidas, a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu e a formação do Lago de Itaipu trouxeram grandes problemas aos Guarani, pois muitas *tekohas* foram alagadas. Segundo Carvalho (2013, p. 348), entre os anos 1940 e 1980, havia cerca de 32 aldeias Guarani no oeste do Paraná, tendo como ponto central a região de Foz do Iguazu. Os ocupantes dessas aldeias possuíam ligações de parentesco e consideravam esse espaço como um território contínuo, uma área que, conforme a historiadora Sarah Ribeiro (2006), perfazia aproximadamente 20.000 quilômetros entre Foz do Iguazu e Guaíra. Oliveira (2016) destaca:



[...] os tekoha Guarani distribuíam-se ao longo de toda margem do rio Paraná até a barra do rio Piquiry, nos municípios de Guaíra e Terra Roxa e, apesar do esbulho sofrido nos anos 50, possuíam ainda muitos pontos de ocupação para além daqueles situados em Foz do Iguaçu, que também foram direta ou indiretamente impactados pela formação do lago da usina hidroelétrica.

Esses sucessivos processos de desterritorialização provocaram a diáspora indígena pelos territórios de países vizinhos, bem como enfrentamentos violentos, genocídios, a divisão de terras indígenas, como é o caso dos Guarani que, atualmente, encontram-se com suas terras divididas entre quatro Estados nacionais, impossibilitando-os muitas vezes de terem acesso aos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente, pois as fronteiras nacionais são o marco legal entre as jurisdições soberanas de dois ou mais Estados Nacionais, bem como o limite da validade das leis.

A partir, sobretudo, de 2010 ocorrem várias tentativas de reterritorialização com o retorno e ocupação das antigas localidades de onde, no passado, foram expulsos. A intensificação das relações de parentesco e dos conflitos nas terras indígenas de Mato Grosso do Sul levaram os indígenas a retornar inicialmente para as aldeias que resistiram aos processos de expropriação, formando, em seguida, novas aldeias em lugares tradicionais, como no caso da Tekohá Nhemboete, formada no local onde existiam as ruínas *da Ciudad Real Del Guairá* (ANDRADE, 2014).

Apesar das desterritorializações sofridas pelos Avá-Guarani no oeste do Paraná, em especial no município de Guaíra, nota-se a resiliência na luta pela demarcação de terras onde, desde o início do século XXI, ocorrem contínuos movimentos de retomada na tentativa de lograrem êxito no processo demarcatório de terras consideradas ancestrais. Tais movimentos de retomada não têm sido fáceis. Devido às políticas indigenistas no Brasil e à resistência de parcelas da sociedade brasileira, acontecem muitas tensões entre proprietários de terras e indígenas. Especificamente no município de Guaíra (PR) há 8 aldeias indígenas (**rever FIGURA 1**), algumas em situação de litígio, com muitas dificuldades de sobrevivência devido às péssimas condições de vida e às violações de direitos humanos.

Os conflitos e estigmatização vão, desde as mais sutis formas de discriminação até segregações explícitas e perseguições individuais e coletivas ao povo Avá-Guarani, revelando um pensamento colonial por parte dos não indígenas. O não reconhecimento da identidade Avá-Guarani na região é uma, dentre muitas outras formas de deslegitimar o movimento pela demarcação de terras. Os indígenas que participam do movimento pela demarcação de terras são frequentemente acusados de serem paraguaios e não brasileiros. Isso revela não apenas



um pensamento colonial, mas igualmente uma identidade invisível por parte da sociedade não indígena e do próprio poder político.

Implicações decorrentes do movimento de reterritorialização indígena Avá-Guarani em Guaira

Embora as tentativas de reterritorialização dos Avá-Guarani em suas terras ancestrais sejam antigas, na região Oeste do Paraná, notadamente nos municípios de Guaira e Terra Roxa se intensificam no início do século XXI, quando alguns grupos de indígenas passam a ocupar áreas de terras naqueles municípios (seis retomadas em Guaira e seis em Terra Roxa). Já em 2014, aquelas retomadas se fortalecem e as ocupações aumentaram em quatorze dentro da área chamada Terra Indígena - TI *Guasu Guavirá*. O processo de demarcação de terras da TI *Guasu Guavirá* seguiu todos os procedimentos previstos pela legislação brasileira, porém, como muitos outros processos de demarcação, perdeu-se no esteio do Marco Temporal e enfrentou muita resistência de diversas parcelas da sociedade guairense, bem como de grupos contrários ligados ao agronegócio.

O rito demarcatório iniciou-se oficialmente através da Portaria nº 136/PRES, de 6 de fevereiro de 2009, quando foi estabelecido o Grupo Técnico responsável pela realização dos estudos antropológicos e históricos comprobatórios sobre a presença e ocupação indígena na região. Durante aquele período de estudos de identificação e delimitação, instaurou-se a Comissão Técnica Local (CTL) com a nomeação de funcionários para atuarem na região. A CTL passou a representar fisicamente a FUNAI e, conseqüentemente, a dar maior visibilidade e exigir incisivamente junto ao Ministério Público que se cumprissem os direitos básicos dos indígenas garantidos na Constituição, como direito à educação e à saúde pública. Como era previsível, a atuação da CTL passou a incomodar os opositores à presença indígena e, em resposta, diversos casos de violência, ameaças e discriminação étnico-cultural foram empregados contra os indígenas.

Em 2013, a formação da Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP) foi mais uma das formas de amedrontar os indígenas. A ONGDIP tinha sede em Guaira e atuava na organização de materiais impressos como panfletos e faixas, organizações de passeatas, atos, reuniões campanhas em meios de comunicação e também redes sociais disseminando inverdades sobre o processo de reconhecimento e demarcação de terras destinadas aos Avá-Guarani. A ONGDIP foi responsável por propagar falsas notícias sobre o tamanho da área a ser demarcada para os indígenas. De acordo com Varussa (2019):



Um dos materiais de maior repercussão produzido pelos opositores à demarcação, o qual sintetizava os principais aspectos defendidos por estes, foi um folder assinado por uma “Comissão de Defesa da Verdade”, colorido e ilustrado, distribuído na região no primeiro semestre de 2013, cujo principal ponto, visando estabelecer uma oposição à demarcação, era apresentar como objetivo dos Avá-Guarani a delimitação de uma área de cem mil hectares (ilustrada com mapa), abarcando a quase totalidade da faixa limítrofe do Brasil com o Paraguai, numa extensão, de norte a sul, de aproximadamente 180 km de comprimento, indo de Guaíra a Foz do Iguaçu, abarcando, parcial ou totalmente, quinze municípios da região, habitados por aproximadamente quinhentos mil habitantes não indígenas.

A informação divulgada naquele folder resultou em inúmeras outras inverdades que foram reproduzidas e repetidas em outros meios de comunicação ao longo do processo de demarcação. As notícias traziam diferentes tamanhos da área a ser demarcada: inicialmente cem mil hectares⁶; em outro encontro promovido pela entidade traziam a informação de que “cada índio ao nascer já possuiria trezentos hectares improdutivos”⁷. Em 25 de agosto de 2015, a imprensa local, (mesmo sem o órgão responsável indicar o tamanho da área indígena a ser demarcada), se antecipava publicando uma matéria afirmando que “a intenção da Funai seria demarcar 11,5 mil alqueires” (ou 27,5 mil hectares)⁸. A fonte da informação seria o então prefeito de Guaíra, à época, Fabian Vendrusculo, (VARUSSA, 2019).

O tamanho real das dimensões da TI Guasu Guavirá só foi divulgado com a finalização do “Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena *Tekoha Guasu Guavirá*” (RRCID), produzido pelo Grupo Técnico amparado pelas Portarias nº 136/PRES, de 06 de fevereiro de 2009, ° 11 /PRES, de 17 de junho de 2010, nº 139/PRES, de 17 de fevereiro de 2014; e nº 402/PRES, de 25 de abril de 2014.

O RRCID, publicado no Despacho nº 2, assinado pelo então presidente da FUNAI Wallace Moreira Bastos, em 2018, revelou o mapa com a área a ser demarcada com grandes diferenças daqueles apresentados e divulgados pelos que se opunham à demarcação: diferenciavam-se no tamanho da área a ser demarcada, (oficialmente sete mil seiscentos e setenta e cinco alqueires ou dezoito mil quatrocentos e vinte e um hectares – indicados pelo estudo, porém nunca chegaram a ser legalizados e demarcados), e também na disposição da área em relação às áreas urbanas de Guaíra e Terra Roxa. A área a ser demarcada configurava-se cerca de cinco vezes menor do que a área divulgada feita pelos opositores, (VARUSSA, 2019).

⁶ “Plano estratégico será criado para combater invasões indígenas”. O Presente, Paraná, p. 14, 12 jan. 2013 (Varussa, 2019).

⁷ “Produtores se unem para evitar desapropriação de terras”. O Presente, Paraná, p. 14, 9 abr. 2013 (Varussa, 2019).

⁸ “Em Terra Roxa e Guaíra: pretensão da Funai seria demarcar 11,5 mil alqueires”. O Presente, Paraná, p. 18-19, 25 ago. 2015 (Varussa, 2019).



Tanto as notícias propagadas pela mídia local como da ONGDIP, e representantes do “setor produtivo” eram sensacionalistas, apresentavam discursos rasos, carregados de preconceito e demonstravam a total falta de conhecimento sobre o modo de vida dos indígenas, suas formas de uso e apropriação da terra, bem como o direito a seus territórios ancestrais através da Constituição Federal do Brasil de 1988. Não obstante, os opositores à demarcação de terras indígenas frequentemente se utilizavam de inverdades para deslegitimar publicamente o movimento de retomada de terras indígenas e assim dificultar a permanência dos indígenas. A cada nova notícia ou pronunciamento de pessoas com grande influência na região instaurava-se ainda mais o caos e medo na população, que acreditava que teria suas terras “tomadas” pelos indígenas. Aquelas notícias, de forma tendenciosa, foram publicadas por diversos jornais impressos de grande circulação regional.

Varussa (2019), em suas pesquisas, aponta que o Jornal O Presente, com estreita ligação ao agronegócio, publicou, entre 2012 e 2014, notícias em processo ascendente sobre o movimento indígena e o processo de demarcação da TI *Tekoha Guasu Guavirá*, deslegitimando o movimento e se posicionando abertamente em favor do agronegócio. Neste sentido, a mídia, de modo geral, tal como o Jornal O Presente, só deu voz ao poder do agronegócio e influenciou muitos moradores da região a se posicionarem contra a demarcação de terras indígenas. Sem voz na mídia televisiva ou escrita, os indígenas, engajados no movimento de retomada de terras ancestrais, passaram a buscar ajuda em redes de apoio que se formaram através da atuação de ONGs, universidades e outras instituições menores.

Em resposta à atuação da Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP) e outros grupos contrários à demarcação de terras indígenas, em Guaíra, difundiu-se entre a população daquele município, sentimentos de ódio e o desprezo étnico-cultural, perseguições com atos de violência física, ameaças declaradas e ameaças veladas. Os levantamentos de violações de direitos indígenas apurados pela Comissão *Guarany Yvyrupa* (CGY)⁹ identificam que há ao menos três formas de violências físicas contra os Avá-Guarani da região Oeste do Paraná, a saber: agressões, mortes e suicídios. As agressões manifestam-se das mais variadas formas como, por exemplo, o sequestro de uma adolescente indígena, em 2013, que foi estuprada para “dar um recado” aos indígenas; os riscos de morte materializados

⁹ Organização constituída por indígenas que vivem na região sul e sudeste do Brasil, que realizou levantamentos de violações dos direitos humanos contra os indígenas durante o período de 2010 a 2016. O resultado dos levantamentos foi publicado em 2017, documentando as denúncias das agressões sofridas pelos indígenas na região.



na forma de atentados, atropelamentos nas rodovias, assassinato de dois indígenas e a paraplegia de um terceiro. Todos estes casos têm algo em comum: até o momento não foram solucionados.

Ademais, segundo a pesquisa de campo, os indígenas relatam as violências diárias, como: hostilidade, agressões verbais, negação de direitos básicos, dentre outros como a perda de empregos. Desde as ocupações Avá-Guarani em Guaíra, muitos indígenas passaram a ser demitidos de postos de trabalhos que ocupavam tanto no comércio quanto na agricultura. Nas escolas públicas e privadas de Guaíra, há relatos de violência, preconceito com o desprezo étnico-cultural, e isso reverbera em sala de aula. A título de exemplo, numa escola particular de Guaíra, em 2014, professores eram orientados a não mencionarem qualquer tema envolvendo indígenas. Os próprios alunos de ensino médio e fundamental impediam professores de abordar a temática indígena em sala de aula. Se, por ventura, algum professor mencionasse algo a respeito da cultura indígena, alunos com o dedo em riste no pescoço indicavam que indígenas deveriam ser assassinados.

Para além de todos os tipos de violência vivenciadas pelos Avá-Guarani em Guaíra, julgamos importante aprofundar a discussão sobre a violência enfrentada no ambiente escolar, pois a Escola deve ser um lugar de acolhimento, respeito às diversas culturas e superação do pensamento colonial. Porém, muitas vezes, por pressões externas ao ambiente escolar ou por falta de preparo de seus profissionais, as instituições preferem ignorar ou abafar situações que envolvam a temática, agindo como se fosse normal que os mesmos discursos de ódio contra os indígenas que são propagados fora do ambiente escolar sejam reproduzidos em seu interior.

O que verificamos em nossa pesquisa até o momento é que, por vezes, as escolas buscam se esquivar das situações envolvendo conflitos com os indígenas. Entretanto, deveriam aproveitar estes momentos em que o tema da reterritorialização surgisse, como uma forma de superar o pensamento colonial e a aversão aos indígenas no município, bem como aos que estão presentes no ambiente escolar, e promover o diálogo intercultural. Muitos professores se queixam das dificuldades e da falta de preparo para abordar o tema de forma assertiva; expressam também medo de represália frente tal problemática. Entendemos que não é um processo rápido ou fácil romper com os estereótipos que há tanto tempo se solidificaram em nossa sociedade através de uma assimilação ideológica. Afinal, detentora do poder, esta sempre se considerou superior e se sobrepôs às minorias, inferiorizando-as.

A hostilidade enfrentada pelos Avá-Guarani, em Guaíra e na região Oeste do Paraná, no ambiente escolar é só mais uma em meio a tantas violações. Algumas vezes, torna-se tão agressiva que muitos adolescentes e jovens não vislumbram melhores perspectivas de vida:



sem trabalho, sem um território onde seja possível reproduzir seus modos de vida e cultura - acabam cometendo suicídio como um último ato de denúncia a todo esbulho que suas comunidades vêm sofrendo. Por outro lado, para agravar o quadro, no governo atual do Presidente Bolsonaro, o processo de demarcação da TI *Tekohá Guasu Guavirá* foi suspenso pela Portaria nº 418 de 17 de março de 2020 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e declarou nulo o relatório de identificação e delimitação da TI. É em meio a essa insegurança jurídica que os Avá-Guarani tentam sobreviver, abandonados à própria sorte. Não obstante, reúnem forças para se reterritorializarem em terras ancestrais e, assim, permanecerem na região buscando formas alternativas de denunciar toda a violência a que estão expostos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa de campo encontra-se ainda em processo. Portanto, não temos todas as respostas aos questionamentos iniciais. Ainda assim, com base nos relatos coletados junto às lideranças indígenas, bem como aos materiais publicados pela imprensa local, regional e até mesmo nacional, indicam muitos atos preconceituosos e sinais de violência empregados contra os Avá-Guarani, tanto na sociedade como um todo, como isoladamente no ambiente escolar.

Entendemos que é necessário trazer à luz as dificuldades pelas quais os indígenas têm passado. Até que a demarcação ocorra, é necessário desconstruir os pré-conceitos que a sociedade criou sobre essa população, para que ela possa ser respeitada e sobreviva física e culturalmente. É imprescindível a resistência, para que os parques avanços duramente conquistados não se percam no esteio de políticas desenvolvimentistas baseadas unicamente na reprodução do capital, longe da realidade indígena.

Ao longo deste trabalho evidenciamos os efeitos decorrentes dos movimentos de retomada ou reterritorialização Avá-Guarani em terras ancestrais, neste caso, no município de Guaíra (PR). Ainda que não tenhamos respostas definitivas, pois a pesquisa de mestrado ainda está em andamento, é possível ponderar, com base na pesquisa de campo junto aos Avá-Guarani, em Guaíra, que a luta pela retomada de terras ancestrais é legítima e que a sociedade deve reconhecer que tanto os não indígenas quanto os indígenas têm direito à terra. Frente às variadas formas de violência e preconceito direcionadas aos Avá-Guarani e que atualmente reverberam nas escolas de Guaíra, entendemos que é necessário trazer à luz os sucessivos processos de desterritorialização e as dificuldades que os indígenas têm vivido. Trazer à luz significa promover o debate sobre a problemática atual dos Avá-Guarani, especialmente em sala de aula, desconstruindo os pré-conceitos que a sociedade herdou do modelo colonizador



européu em relação aos povos indígenas. Nessa perspectiva o grande desafio é promover o pensamento *decolonial*.

Concordamos com Freire (1996) quando este sinaliza que a educação não muda a sociedade por si só, mas que, sem ela, nenhuma grande transformação é possível. Munanga (2008, p. 17), corrobora com Freire (1996) afirmando que:

não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas e que existem nas cabeças das pessoas [...]. No entanto, cremos que a Educação é capaz de dar tanto aos jovens quanto aos adultos a possibilidade de questionar e de desconstruir os mitos de superioridade e de inferioridade entre grupos humanos que foram socializados [...]

Entendemos que não é dever da escola resolver todos os problemas da sociedade, mas a educação desempenha papel relevante nas pequenas mudanças de paradigmas. Por isso mesmo, a escola não pode se isentar de questões tão sensíveis como o direito à reterritorialização indígena. Ao contrário, tem o dever e compromisso de resgatar a função crítica e humanista a serviço da transformação social.

Pensamos que cada professor tem o dever de preparar o educando para compreender o mundo a sua volta. Só assim o aluno entenderá que cada situação está inserida num contexto social, cultural, econômico e tem uma finalidade, seja persuadir, convencer ou apenas mostrar. Neste sentido, pode-se pensar que, na sociedade de modo geral, tanto crianças quanto adultos, podem ser facilmente enganados através de imagens estereotipadas, seja de uma pessoa, comunidade ou de um povo. Os meios de comunicação, como televisão, jornais, redes sociais e até mesmo os livros didáticos abordam a temática dos povos indígenas com uma ideologia estigmatizada, depreciativa e desvalorizada. Assim, é repassada uma imagem estereotipada com características que já foram ditadas ao longo do tempo pela sociedade colonialista e pós-colonialista: uma imagem construída socialmente desde o período de colonização brasileira. Para a criança uma imagem está carregada de significados e, a partir dela pode criar visões estereotipadas ou estigmatizadas. Somente com o debate em sala de aula será possível desconstruir visões estereotipadas e, deste modo, cobrar do poder público soluções, e criar redes de apoio pela reterritorialização de grupos minoritários, como os Avá-Guarani.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. de A. **A retomada dos territórios ancestrais: os Guarani e a Cidade Real do Guairá**. Revista do Museu Arqueologia e Etnologia, n. 24, p. 91-107, 2014. Disponível



em: <<https://www.revistas.usp.br/revmae/article/download/109372/107859/>>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

CABRAL, A. C. B., SCHALLENBERGER, E. **Território Indígena – É Preciso “Cercar” para Ser Reconhecido.** In: Revista Perspectiva Geográfica. Marechal Cândido Rondon, Ed. Esp., v.11, n.15, p. 134-142, jul.-dez., 2016. Disponível em: <<http://e-vestiga.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/download/16569/11210>>. Acesso em: 27 de maio de 2021.

CARVALHO, M.L.B. **Das terras dos índios aos índios sem-terra: o Estado e os Guarani do Oco'y: Violência, Silêncio e Luta.** Tese (Doutorado em Geografia) Universidade de São Paulo, 2013. 834 p.

COLMAN, R. S. **Guarani retã e mobilidade espacial guarani: belas caminhadas e processo de expulsão no território guarani.** 2015. 240 p. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOTTMANN, J. **A evolução do conceito de território.** In: Boletim Campineiro de Geografia, v.2, n.3, 2012.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e Identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste.** Niterói: EdUF, 1997.

HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C. W. **A nova des-ordem econômica mundial.** In: _____. A nova des-ordem mundial. São Paulo: UNESP, 2019.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBART, R. **Território e Multiterritorialidade: um debate.** GEOgraphia, ano IX, n.17, p.19-46, 2007. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/geographia/article/download/13531/8731>>. Acesso em: 04 de junho de 2021.

LADEIRA, M. I.; FARIA, C. S. de. **Os Avá-Guarani em Yvy Mbyete, centro da Terra e os Processos de Transformação de seu Território.** In: MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD; Raul Cezer Bergold.(Orgs). Os Avá-Guarani no oeste do Paraná: (re) existência no Tekoha Guasu Guavirá. Letra da Lei, 2016. p.51

MASUZAKI, T. I. **A luta dos povos Guarani no extremo Oeste do Paraná.** Revista Pegada, Presidente Prudente, v. 16, número especial, 2015.

MAZZAROLLO, J. **A Taipa da Injustiça: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu.** 2ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MELIÀ, B. **A terra sem mal: economia e profecia.** In: Revista de Antropologia. V. 33, p. 33-46. São Paulo: Universidade de São Paulo. Tradução de Roberto E. Zwetsch



MELIÀ, B. **A questão da ocupação tradicional.** Palestra proferida no Seminário sobre territorialidade Guarani. Organização: Conselho Indigenista Missionário e Museu Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina. Apoio: Comissão de Apoio aos Povos Indígenas (Florianópolis/SC). Morro das Pedras – Ilha de Santa Catarina. 10 e 11 de setembro de 2001. (Anotações pessoais do autor).

MUNANGA, K. **Superando o racismo na Escola.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

OLIVEIRA C.R. de; et al. **As condições sociais dos Avá-Guarani de Guaíra: o caso do Tekohá Marangatu e Tekohá Porã.** Tellus, Campo Grande, MS, ano 16, n. 31, p. 29-53, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/415>. Acesso em: 10 de julho de 2021.

PACKER, I. **Violação dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988):** Subsídio para a Comissão Nacional da Verdade. Centro de Trabalho Indigenista, outubro de 2013. Disponível em <www.trabalhoindigenista.org.br>. Acesso em: julho de 2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, A. R. **Sociedades Indígenas.** São Paulo: Ática, 1988.

RIBEIRO, S. I. G. T. **A mobilização dos Guarani no oeste do Paraná para recuperar suas terras.** In: IV Congresso Internacional de História, Maringá. Anais do IV Congresso Internacional de História, 2009.

SACK, R. D. **O significado de territorialidade.** In: Territorialidades Humanas e Redes Sociais. Dias, L. C.; FERRARI, M., 2013 (Org.), Florianópolis: Insular. 2. ed. rev. P. 63- 89.

SILVA, C. H. da. **Território: uma combinação de enfoques – material, simbólico e espaço de ação social.** 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/geografar/article/viewFile/14430/9698>>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

SILVEIRA, A. J. da. **Terras Indígenas e Fronteiras Nacionais: Um Estudo Jurídico Sobre as Territorialidade Indígenas na Faixa de Fronteira da Amazônia Brasileira.** UEA, 2009. Disponível em: <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/teste/arqs/cp151536.pdf>>. Acesso em: 31 de agosto de 2020.

URQUIZA A. H. A., PRADO J.H. **O impacto do processo de territorialização dos Kaiowá e Guarani no sul de Mato Grosso do Sul.** Tellus, ano 15, n. 29, p. 49-71, jul./dez. 2015 Campo Grande, MS. Disponível em: <http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/358>. Acesso em: 10 de julho de 2020.

VARUSSA, R. J. **Avá-Guarani e Ruralistas no processo de demarcação da Terra Indígena Guasu Guavirá (Oeste do Paraná, décadas de 2000 e 2010).** Revista Anos 90, Porto Alegre, v. 26 – e2019009 – 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/93794>. Acesso em: 10 de março de 2021.